



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 05/2019)**

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 08/01/2019
ASS: [Assinatura]

JOSÉ ROBERTO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

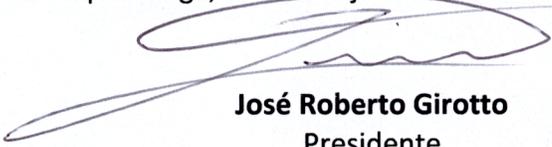
Art. 1.º NOMEIAR para a o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, a senhora **RITA DE CÁSSIA RAMALHO BIERRAS**, brasileira, professora, portadora do RG nº. 9.345.031-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 044.917.708-40, com as atribuições que segue: Prestar o suporte administrativo para o exercício da Presidência do Poder Legislativo. Compete ao Gabinete da Presidência, ainda: o assessoramento e apoio ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais políticas, sociais e administrativas; zelar pelo eficiente exercício do mandato da presidência, buscando informações e procedimentos necessários para o correto desempenho, a eficiência e a transparência do Poder Legislativo; realizar e acompanhar atividades pertinentes ao processo e técnica legislativa; gerenciar e expedir a correspondência oficial da presidência; realizar a recepção de autoridade; criar e organizar cadastros para o relacionamento do Poder Legislativo com as demais esferas de governo; organizar e dar andamento aos expedientes administrativos; a coordenação da agenda do Presidente; o exame e instrução dos processos submetidos ao Gabinete Presidente; bem como, outras atribuições correlatas.

I - A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, sendo o padrão de vencimento o CC1 do artigo 8º.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

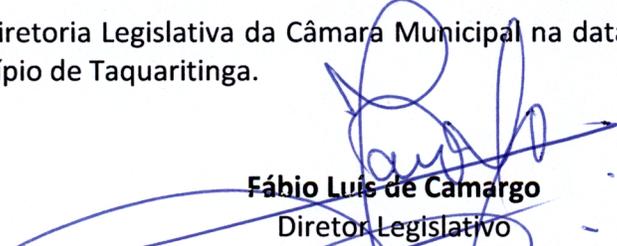
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 07 de janeiro de 2019.


José Roberto Giroto
Presidente

Ciente
07/01/19
[Assinatura]

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado no diário oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo